

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.897 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Extinção da disciplina Estudo de Problemas Brasileiros dos currículos plenos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 05.02.91, promulga a seguinte

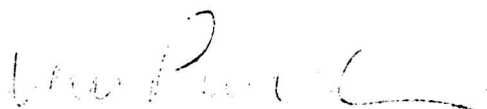
R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica extinta a disciplina ESTUDO DE PROBLEMAS BRASILEIROS dos Currículos Plenos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação.

Parágrafo Único. A carga horária disponível, resultante da extinção da disciplina, objeto do caput deste, será subtraída do Currículo Pleno dos Cursos de Graduação.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 05 de fevereiro de 1991.



Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa